



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

Qualificação Econômico-Financeira: Demonstração de capacidade econômico-financeira para cumprir as obrigações contratuais, por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

Padrões de Qualidade: Os materiais fornecidos devem atender às normas técnicas pertinentes, garantindo qualidade e durabilidade adequadas ao uso administrativo.

III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Estimativa das quantidades

Para determinar as quantidades de materiais de expediente necessários ao longo do ano, é fundamental analisar o histórico de consumo dos setores administrativos da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A contratação terá abrangência anual e será composta pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Bloco de papel branco, para rascunho, 80mm x 120mm com 50 folhas	UND	84	R\$ 13,83	R\$ 1.161,72
02	Borracha bicolor 8cm x 1cm x 14cm caixa/40	CX	12	R\$ 33,83	R\$ 405,96
03	Calculadora portátil digital	UND	21	R\$ 45,50	R\$ 955,50
04	Caneta esferográfica, corpo de plástico, cristal transparente com furo de respiração lateral, cartucho removível de encaixe, cores; azul, caixa c/50 und	CX	20	R\$ 62,83	R\$ 1.256,60
05	Caneta esferográfica, corpo de plástico, cristal transparente com furo de respiração lateral, cartucho removível de encaixe, cores; vermelha, caixa c/50 und	CX	14	R\$ 62,16	R\$ 870,24
06	Clips, niquelados, tamanho 1/0, caixa c/ 100und	CX	140	R\$ 9,16	R\$ 1.282,40
07	Clips, niquelados, tamanho 2/0, caixa c/ 100und	CX	240	R\$ 9,16	R\$ 2.198,40
08	Clips, niquelados, tamanho 3/0, caixa c/ 50und	CX	210	R\$ 8,83	R\$ 1.854,30
09	Clips, niquelados, tamanho 6/0, caixa c/ 50und	CX	160	R\$ 8,83	R\$ 1.412,80



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

10	Clips, niquelados, tamanho 6/0, caixa c/ 25und	CX	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
11	Cola, branca, líquida, base de água, caixa c/12und	CX	10	R\$ 46,83	R\$ 468,30
12	Corretivo, líquido, base de água, secagem rápida, inodoro, atóxico, multiuso, correção de escrita, frasco 18ml, validade mínima 12 meses, caixa c/ 12und	CX	10	R\$ 60,83	R\$ 608,30
13	Estilete com cabo, plástico rígido, lamina de aço, avanço grauável com trava de segurança, caixa c/ 12und	CX	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
14	Extrator de grampo, espátula galvanizado	UND	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
15	Fita adesiva, 45mm x 45mm, transparente	UND	35	R\$ 8,50	R\$ 297,50
16	Grampeador de mesa, com redutor de esforço, grampos 26/6 capacidade 25 folhas, 75g/m2	UND	15	R\$ 60,83	R\$ 912,45
17	Grampo, 26/6 galvanizado, caixa c/5000 unidades	CX	70	R\$ 12,16	R\$ 851,20
18	Livro ata, capa dura, ofício, cor preto, c/ 100folhas	UND	6	R\$ 37,16	R\$ 222,96
19	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 16 x 22mm, c/ 100 folhas	UND	6	R\$ 34,16	R\$ 204,96
20	Organizador de mesa, acrílico, dotado de porta lapis/canetas, lembretes, fixado em base retangular única 22cm x 6cm	UND	15	R\$ 36,83	R\$ 552,45
21	Papel A4, tamanho 210 x 297 mm, gramatura 75g/m ² , branco, caixa c/ 10 resmas, cada embalagem resma c/ 500 folhas	CX	45	R\$ 316,67	R\$ 14.250,15
22	Pasta grampo com presilha tipo romeu e julieta, dimensões 245 x 340 mm, ideal para arquivamento de documentos	UND	150	R\$ 27,16	R\$ 4.074,00
23	Pasta molha dedos, manusear papeis, não tóxico, caixa c/ 12und	CX	10	R\$ 62,16	R\$ 621,60
24	Pasta registradora A/Z ofício 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, argorlas com mecanismo niquelado, cor: preta	UND	230	R\$ 26,83	R\$ 6.170,90
25	Pasta A/Z lombo estreito A4 classic, forrado com papel monolúcido 75g, plastificada, grande, 216mm x 356 mm com dorso 85mm, ferragem de pressão, cor: preta	UND	240	R\$ 25,16	R\$ 6.038,40

Handwritten signature in blue ink.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

26	Perfurador de papel matálico, 2 furos, capacidade minima de perfurar 25 folhas, 75g/m ² , diametro de furo 6mm, distancia entre furos 80mm com aparador de resíduo de papel.	UND	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00
27	Pilhas, AA 1.2 a 1.5 volts, pacote c/ 2 und	PCT	50	R\$ 11,83	R\$ 591,50
28	Pincel marca texto, pornta chanfrada, cor: verde, caixa c/ 12und	UND	15	R\$ 53,16	R\$ 797,40
29	Pincel marca texto, pornta chanfrada, cor: laranja, caixa c/ 12und	UND	15	R\$ 52,50	R\$ 787,50
30	Régua em polietileno, transparente 30cm,, flexivel	UND	35	R\$ 2,36	R\$ 82,60
VALOR TOTAL: Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Nove Centavos					R\$ 51.510,09

3.2. Estimativa do valor da contratação

Com base em levantamentos prévios de mercado e em consultas a contratos similares realizados por outras câmaras municipais, estima-se que o valor total da contratação será de aproximadamente **R\$ 51.510,09** (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Nove Centavos) ao ano.

3.3. Levantamento de mercado e escolha da solução

O levantamento de mercado indica a existência de diversos fornecedores capacitados para atender às demandas de materiais de expediente. Empresas especializadas em material de escritório oferecem uma ampla gama de produtos que atendem aos padrões de qualidade exigidos.

A solução mais adequada para suprir as necessidades da Câmara Municipal é a contratação de uma empresa fornecedora que possa atender de forma contínua e eficiente ao longo do ano. Optar por um fornecimento parcelado, com entregas programadas conforme o consumo, evita a formação de estoques excessivos e possíveis desperdícios, além de assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para o funcionamento ininterrupto das atividades administrativas.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Essa abordagem está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração Pública atenda às suas necessidades com responsabilidade fiscal e operacional.

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa à aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA. A seleção dos itens foi baseada em um levantamento detalhado das demandas dos setores administrativos, garantindo que os materiais adquiridos atendam às especificações técnicas necessárias para o desempenho eficiente das atividades diárias. A execução da contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, competitividade e economicidade.

4.2. Parcelamento da Contratação

Após análise das características dos materiais de expediente e das necessidades específicas da Câmara Municipal, optou-se pelo parcelamento da contratação. Essa decisão visa a promover maior competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados itens ou grupos de itens, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração. O parcelamento também facilita a gestão logística, possibilitando entregas programadas conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e otimizando o uso dos recursos públicos. Essa abordagem está em consonância com o artigo 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a justificativa para o parcelamento ou não da solução.

4.3 Contratações Correlatas ou Interdependentes



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta aquisição de materiais de expediente. A presente contratação é autônoma e atende exclusivamente às necessidades atuais dos setores administrativos da Câmara Municipal.

4.4 Resultados Pretendidos

Espera-se que a contratação resulte na disponibilização contínua e adequada de materiais de expediente, garantindo o suporte necessário para o desempenho eficiente das atividades administrativas. Com isso, busca-se assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento ao público e o cumprimento das funções institucionais. Além disso, almeja-se a otimização dos recursos públicos, obtendo materiais de qualidade a preços competitivos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.5 Providências a Serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

Elaboração do Termo de Referência: Documento que detalhará as especificações técnicas dos materiais, as condições de fornecimento, as obrigações do fornecedor e demais informações pertinentes ao processo licitatório.

Definição da Modalidade Licitatória: Escolha da modalidade de licitação mais adequada, considerando o valor estimado da contratação e as peculiaridades do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Composição da Comissão de Licitação: Designação de servidores para compor a comissão responsável pela condução do certame, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



Publicação do Edital: Divulgação do edital de licitação nos meios oficiais, garantindo ampla publicidade e competitividade ao processo.

4.6 Análise de Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais de expediente pode acarretar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas as seguintes medidas:

Preferência por Produtos Sustentáveis: Dar prioridade à aquisição de materiais produzidos a partir de fontes renováveis ou recicladas, bem como aqueles que possuam certificações ambientais reconhecidas.

Gestão de Resíduos: Implementação de práticas de coleta seletiva e reciclagem dos materiais descartados, promovendo a redução do impacto ambiental e o uso consciente dos recursos.

Sensibilização dos Servidores: Realização de campanhas internas de conscientização sobre o uso racional dos materiais de expediente e a importância da sustentabilidade nas atividades administração pública.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou a necessidade imperiosa de fornecer materiais de expediente para a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, visando assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas. Embora não haja um Plano de Contratações Anual formalizado, a previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) permite a viabilização da contratação. Foram definidos requisitos mínimos para a seleção de fornecedores, incluindo habilitação jurídica,



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, além de padrões de qualidade dos materiais. A análise de mercado indicou a viabilidade de contratação de empresa especializada, com fornecimento parcelado conforme a demanda, otimizando recursos e evitando desperdícios. Medidas de sustentabilidade foram incorporadas para mitigar possíveis impactos ambientais.

5.2 Recomendações para Prosseguimento da Contratação

Recomenda-se o prosseguimento da contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, adotando-se a modalidade de Dispensa, com critério de julgamento pelo menor preço por item. Esta modalidade é adequada para aquisições de bens e serviços comuns, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II, e promove maior competitividade e transparência no processo licitatório. O parcelamento da contratação, com entregas programadas conforme a necessidade, deve ser implementado para garantir a eficiência logística e a economicidade.

5.3 Justificativa da Contratação

A contratação proposta apresenta diversas vantagens, incluindo a garantia de continuidade das atividades administrativas, a aquisição de materiais de qualidade a preços competitivos e a otimização dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada em referências de mercado, assegurando a economicidade da contratação. A adoção da Dispensa, aliada ao parcelamento das entregas, está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e transparência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração atenda às suas necessidades de forma responsável e sustentável.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, recomendando-se o início dos procedimentos licitatórios conforme as diretrizes apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



São Pedro da Água Branca/MA, em 03 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente;

Mateus Moura Souza

Mateus Moura Souza
Chefe de Gabinete



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



DEPACHO

Ao Gabinete da Presidência

Mateus Moura Souza

Chefe de Gabinete

Em atenção a vossa realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência, informo que tiveram seus critérios devidamente atendidos de acordo com as informações fornecidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento de administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito de administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados nas seguintes conformidades:

FONTES UTILIZADAS (Art., 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I – Composição de custos unitários menores ou iguais à medida do item correspondentes no Painel para consulta disponíveis no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP);
	II – Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado a índice de atualização de preços correspondentes;
	III - Utilização de dados de pesquisa publicada em Mídia Especializada , de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
x	IV - Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores , mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificada da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação de edital;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Bloco de papel branco, para rascunho, 80mm x 120mm com 50 folhas	UND	84	R\$ 13,83	R\$ 1.161,72
02	Borracha bicolor 8cm x 1cm x 14cm caixa/40	CX	12	R\$ 33,83	R\$ 405,96
03	Calculadora portátil digital	UND	21	R\$ 45,50	R\$ 955,50
04	Caneta esferográfica, corpo de plástico, cristal transparente com furo de respiração lateral, cartucho removível de encaixe, cores; azul, caixa c/50 und	CX	20	R\$ 62,83	R\$ 1.256,60
05	Caneta esferográfica, corpo de plástico, cristal transparente com furo de respiração lateral, cartucho removível de encaixe, cores; vermelha, caixa c/50 und	CX	14	R\$ 62,16	R\$ 870,24
06	Clips, niquelados, tamanho 1/0, caixa c/ 100und	CX	140	R\$ 9,16	R\$ 1.282,40
07	Clips, niquelados, tamanho 2/0, caixa c/ 100und	CX	240	R\$ 9,16	R\$ 2.198,40
08	Clips, niquelados, tamanho 3/0, caixa c/ 50und	CX	210	R\$ 8,83	R\$ 1.854,30
09	Clips, niquelados, tamanho 6/0, caixa c/ 50und	CX	160	R\$ 8,83	R\$ 1.412,80
10	Clips, niquelados, tamanho 6/0, caixa c/ 25und	CX	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
11	Cola, branca, líquida, base de água, caixa c/12und	CX	10	R\$ 46,83	R\$ 468,30
12	Corretivo, líquido, base de água, secagem rápida, inodoro, atóxico, multiuso, correção de escrita, frasco 18ml, validade mínima 12 meses, caixa c/ 12und	CX	10	R\$ 60,83	R\$ 608,30



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão

13	Estilete com cabo, plástico rígido, lamina de aço, avanço grauável com trava de segurança, caixa c/ 12und	CX	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
14	Extrator de grampo, espátula galvanizado	UND	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
15	Fita adesiva, 45mm x 45mm, transparente	UND	35	R\$ 8,50	R\$ 297,50
16	Grampeador de mesa, com redutor de esforço, grampos 26/6 capacidade 25 folhas, 75g/m2	UND	15	R\$ 60,83	R\$ 912,45
17	Grampo, 26/6 galvanizado, caixa c/5000 unidades	CX	70	R\$ 12,16	R\$ 851,20
18	Livro ata, capa dura, ofício, cor preto, c/ 100folhas	UND	6	R\$ 37,16	R\$ 222,96
19	Livro protocolo de correspondencia, capa dura, 16 x 22mm, c/ 100 folhas	UND	6	R\$ 34,16	R\$ 204,96
20	Organizador de mesa, acrílico, dotado de porta lapis/canetas, lembretes, fixado em base retangular única 22cm x 6cm	UND	15	R\$ 36,83	R\$ 552,45
21	Papel A4, tamanho 210 x 297 mm, gramatura 75g/m ² , branco, caixa c/ 10 resmas, cada embalagem resma c/ 500 folhas	CX	45	R\$ 316,67	R\$ 14.250,15
22	Pasta grampo com presilha tipo romeu e julieta, dimensões 245 x 340 mm, ideal para arquivamento de documentos	UND	150	R\$ 27,16	R\$ 4.074,00
23	Pasta molha dedos, manusear papeis, não tóxico, caixa c/ 12und	CX	10	R\$ 62,16	R\$ 621,60
24	Pasta registradora A/Z ofício 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, argolas com mecanismo niquelado, cor: preta	UND	230	R\$ 26,83	R\$ 6.170,90
25	Pasta A/Z lombo estreito A4 classic, forrado com papel monolúcido 75g, plastificada, grande, 216mm x 356 mm com dorso 85mm, ferragem de pressão, cr: preta	UND	240	R\$ 25,16	R\$ 6.038,40
26	Perfurador de papel matálico, 2 furos, capacidade minima de perfurar 25 folhas, 75g/m ² , diametro de furo 6mm, distancia entre furos 80mm com aparador de residuo de papel.	UND	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00
27	Pilhas, AA 1.2 a 1.5 volts, pacote c/2 und	PCT	50	R\$ 11,83	R\$ 591,50



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



28	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor: verde, caixa c/ 12und	UND	15	R\$ 53,16	R\$ 797,40
29	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor: laranja, caixa c/ 12und	UND	15	R\$ 52,50	R\$ 787,50
30	Régua em polietileno, transparente 30cm,, flexível	UND	35	R\$ 2,36	R\$ 82,60
VALOR TOTAL: Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Nove Centavos					R\$ 51.510,09

Diante do exposto, atesta para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo desde processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

São Pedro da Água Branca – MA, 04 de Fevereiro de 2025

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
Portaria nº 002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



SOLICITAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 005/2025, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.**

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 51.510,09 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Nove Centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na Certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São Pedro da Água Branca – MA, 04 de Fevereiro de 2025

Joanne Silva do Vale
Administrativo/Financeiro
Portaria nº 002/2025



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Sra.

Joanne Silva do Vale

Administrativo/Financeiro

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, objeto do Processo Administrativo nº 005/2025, podendo ainda se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO:	11 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
NATUREZA DA DESPESA:	3. 3. 90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:	00 - Recursos Ordinários

Remetam-se os autos ao Setor Requisitante.

São Pedro da Água Branca – MA, 05 de Fevereiro de 2025

MARCOS DUARTE DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 015072/O-7



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025 - CPL/CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1.** Fornecimento de Materiais de Expediente para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, conforme identificado em notificação do Gabinete da Presidência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Bloco de papel branco, para rascunho, 80mm x 120mm com 50 folhas	UND	84	R\$ 13,83	R\$ 1.161,72
02	Borracha bicolor 8cm x 1cm x 14cm caixa/40	CX	12	R\$ 33,83	R\$ 405,96
03	Calculadora portátil digital	UND	21	R\$ 45,50	R\$ 955,50
04	Caneta esferográfica, corpo de plástico, cristal transparente com furo de respiração lateral, cartucho removível de encaixe, cores; azul, caixa c/50 und	CX	20	R\$ 62,83	R\$ 1.256,60
05	Caneta esferográfica, corpo de plástico, cristal transparente com furo de respiração lateral, cartucho removível de encaixe, cores; vermelha, caixa c/50 und	CX	14	R\$ 62,16	R\$ 870,24
06	Clips, niquelados, tamanho 1/0, caixa c/ 100und	CX	140	R\$ 9,16	R\$ 1.282,40
07	Clips, niquelados, tamanho 2/0, caixa c/ 100und	CX	240	R\$ 9,16	R\$ 2.198,40
08	Clips, niquelados, tamanho 3/0, caixa c/ 50und	CX	210	R\$ 8,83	R\$ 1.854,30
09	Clips, niquelados, tamanho 6/0, caixa c/ 50und	CX	160	R\$ 8,83	R\$ 1.412,80
10	Clips, niquelados, tamanho 6/0, caixa c/ 25und	CX	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
11	Cola, branca, líquida, base de água, caixa c/12und	CX	10	R\$ 46,83	R\$ 468,30
12	Corretivo, líquido, base de água, secagem rápida, inodoro, atóxico, multiuso, correção de escrita, frasco 18ml, validade mínima 12 meses, caixa c/ 12und	CX	10	R\$ 60,83	R\$ 608,30
13	Estilete com cabo, plástico rígido, lamina de aço, avanço graúvel com trava de segurança, caixa c/ 12und	CX	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00

Handwritten signature/initials in blue ink.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



14	Extrator de grampo, espatula galvanizado	UND	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
15	Fita adesiva, 45mm x 45mm, transparente	UND	35	R\$ 8,50	R\$ 297,50
16	Grampeador de mesa, com redutor de esforço, grampos 26/6 capacidade 25 folhas, 75g/m2	UND	15	R\$ 60,83	R\$ 912,45
17	Grampo, 26/6 galvanizado, caixa c/5000 unidades	CX	70	R\$ 12,16	R\$ 851,20
18	Livro ata, capa dura, ofício, cor preto, c/ 100folhas	UND	6	R\$ 37,16	R\$ 222,96
19	Livro protocolo de correspondencia, capa dura, 16 x 22mm, c/ 100 folhas	UND	6	R\$ 34,16	R\$ 204,96
20	Organizador de mesa, acrílico, dotado de porta lapis/canetas, lembretes, fixado em base retangular única 22cm x 6cm	UND	15	R\$ 36,83	R\$ 552,45
21	Papel A4, tamanho 210 x 297 mm, gramatura 75g/m², branco, caixa c/ 10 resmas, cada embalagem resma c/ 500 folhas	CX	45	R\$ 316,67	R\$ 14.250,15
22	Pasta grampo com presilha tipo romeu e julieta, dimensões 245 x 340 mm, ideal para arquivamento de documentos	UND	150	R\$ 27,16	R\$ 4.074,00
23	Pasta molha dedos, manusear papeis, não tóxico, caixa c/ 12und	CX	10	R\$ 62,16	R\$ 621,60
24	Pasta registradora A/Z ofício 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, argolas com mecanismo niquelado, cor: preta	UND	230	R\$ 26,83	R\$ 6.170,90
25	Pasta A/Z lombo estreito A4 classic, forrado com papel monolúcido 75g, plastificada, grande, 216mm x 356 mm com dorso 85mm, ferragem de pressão, cr: preta	UND	240	R\$ 25,16	R\$ 6.038,40
26	Perfurador de papel metálico, 2 furos, capacidade minima de perfurar 25 folhas, 75g/m², diametro de furo 6mm, distancia entre furos 80mm com aparador de residuo de papel.	UND	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00
27	Pilhas, AA 1.2 a 1.5 volts, pacote c/2 und	PCT	50	R\$ 11,83	R\$ 591,50
28	Pincel marca texto, pornta chanfrada, cor: verde, caixa c/ 12und	UND	15	R\$ 53,16	R\$ 797,40
29	Pincel marca texto, pornta chanfrada, cor: laranja, caixa c/ 12und	UND	15	R\$ 52,50	R\$ 787,50
30	Régua em polietileno, transparente 30cm,, flexivel	UND	35	R\$ 2,36	R\$ 82,60



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



VALOR TOTAL: Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Nove Centavos

R\$ 51.510,09

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

2.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

2.2. As atividades deste Termo de Referência, embora comuns, não poderão ser subcontratados.

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

a) Há que se destacar que poderá ser exigido garantia da contratação, durante todo período de vigência do contrato". Em caso de descumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no contrato e na Proposta Comercial, a empresa estará sujeita às sanções administrativas e procedimentos para retenção ou glosa no pagamento;

b) É importante considerar que a Câmara Municipal possui um histórico de contratações anteriores com objetos semelhantes e até o momento não houve registro de problemas de interrupções na prestação dos serviços.

3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21).

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.5.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.5.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

6.1. O objeto indicado neste instrumento tem por objetivo atender à necessidade para todo o exercício financeiro, buscando o enquadramento da prestação de serviço de uma mesma espécie, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza.

6.3. Desta forma, caso ocorra uma nova contratação da prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, será observado o limite estabelecido no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

7.13. Contrato social de constituição de sociedade unipessoal ou constituição correlata;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



- 7.13.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;
- 7.13.2. Prova de registro como Microempreendedor Individual;
- 7.13.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- 7.13.4. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;
- 7.13.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- 7.13.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.13.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, da sede do licitante, de acordo com o objeto a ser contratado no procedimento de licitação;
- 7.13.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 7.13.9. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a: Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 7.13.10. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais;
- 7.13.11. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.13.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; (Lei nº 12.440/2011).
- 7.13.13. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais participantes desta licitação deverão apresentar no dia e hora indicados no preâmbulo, toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.13.14. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e ou trabalhista, será assegurado, às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme disposto no Art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.13.15. A não regularização da documentação, dentro do prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- 7.13.16. Declaração de Imposto de Renda dos dois últimos Exercícios Financeiros da Pessoa Jurídica enquadrada como Microempreendedor Individual, na forma da legislação e ao tempo da obrigação de sua apresentação.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



7.13.17. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exceto para as empresas com natureza jurídica classificada como Microempreendedor Individual;

7.13.17.1. Os documentos referidos no item 7.13.17. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

7.13.18. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de validade na data da abertura do processo licitatório, como preceitua a lei nº 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo à validade.

7.13.19. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial poderão participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, terem viabilidade econômica e homologação judicial do plano de recuperação, (STJ ARESP nº309867).

7.13.20. Nos estados em que os processos judiciais tramitarem 100% em meio eletrônico, serão admitidas certidões obtidas pela Internet, desde que possuam mecanismos de verificação de autenticidade.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL (Art. 67 DA LEI 14.133/2021):

7.13.21. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, feita por meio de atestados ou certidões de fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior – correspondente ao fornecimento objeto deste processo licitatório.

7.13.22. A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de **atestado** de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, observando as características dos objetos licitados, como requerido no item anterior deve obedecer e atender as características em geral da contratação.

OUTROS ELEMENTOS:

7.13.23. **declaração** formal e nos termos da lei quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, onde comprove por meio de declaração, sob as penas da lei, que não emprega nem mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

7.13.24. **declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.13.25. **declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

8.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).